

Lei N.º 39/73

Dispõe Sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1974/1976.

A Câmara Municipal de Florina decreta:

Art.º 1.º - Fica alterado o Orçamento Plurianual de Investimentos, para o Triênio 1974/1976, conforme os quadros semestrais anexos integrantes desta lei.

Art.º 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 25 de Setembro de 1973.

Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal